

Handwritten notes:
G. A. 2
13/4/2018
Secretaria

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À ORÇAMENTAÇÃO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2018
(Lei n.º 112.º/2017, de 29 de dezembro – Regularização extraordinária de Vínculos Precários)

Nos termos previstos no artigo 31.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e das disposições combinadas dos artigos 156.º, 157.º, 158.º, 166.º e 167.º, do referido anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os artigos 5.º, 7.º, 8.º e 13.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, na reunião ordinária realizada em 11 de dezembro de 2017 a câmara municipal aprovou a proposta referente à orçamentação e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2018, de acordo com o Mapa de Pessoal para o ano de 2018 então apresentado;

Entretanto, apresentando-se agora uma proposta de alteração ao mencionado Mapa de Pessoal, por imposição da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, é necessário proceder à respetiva alteração em termos de orçamentação e gestão das despesas com pessoal, designadamente no que respeita a encargos para previsível recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho, considerados necessidades permanentes, no âmbito da regularização extraordinária de vínculos precários, agora previstos no mapa de pessoal, além dos já existentes e orçamentados aquando da aprovação do mapa de pessoal para 2018 (pontos I e II da proposta anteriormente aprovada).

Face ao exposto e em alteração à minha proposta aprovada em 11 de dezembro de 2017, proponho que o órgão executivo, ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 5.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, delibere agora aprovar as verbas orçamentais destinadas a suportar os seguintes encargos:

I - Encargos para previsível recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, agora criados no mapa de pessoal:

Seja afetado o montante de 290 757,02€ (duzentos e noventa mil setecentos e cinquenta e sete euros e dois cêntimos) destinado a suportar as remunerações e outros encargos relativos a postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado e para os quais se prevê recrutamento;

Paços do concelho de Mangualde, 13 de abril de 2018

O presidente da câmara,

(João Nuno Ferreira Gonçalves Azevedo)

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE
13 ABR 2018

Apresentado em reunião realizada no dia
13, foi deliberado aprovar a presente
proposta (ver at.).

O Presidente